CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/19

DISPÕE SOBRE JUSTIFICATICA DE FALTA DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no parágrafo 3° do artigo 257 do Regimento Interno da Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- Fica acolhida a justificativa da falta do Vereador Osvaldo Teixeira, ocorrida na sessão ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2019, na forma solicitada através do Requerimento n° 99 de 28 de novembro de 2019, devidamente aprovado pelo Plenário.

Art.2º- Determino à Contabilidade da Câmara, o pagamento integral, do subsídio do Vereador Osvaldo Teixeira, referente ao mês de novembro sem qualquer desconto.

Registre-se publique-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
EM, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Fabiano da Silva Pereira
Presidente da Câmara